

PORTARIA N.º 563, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Zenaide Aparecida Costa, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 3, Índice 38, do Cargo de Agente de Atividades de Secretaria, referente ao período de 1º.11.1995 a 31.10.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral